



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 558, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor ANDERSON BORGES, Agente Administrativo, para a CLASSE II GRAU C, a partir de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de setembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração